

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	5
GESTÃO .....	8
EDUCAÇÃO .....	14
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	15
ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	22
SAÚDE .....	22
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	23
COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS .....	23
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	23
MEIO AMBIENTE .....	24
IPREV .....	25
CAPEP .....	25
CET.....	26
PROCURADORIA GERAL.....	27
CÂMARA .....	27
FUNDAÇÕES .....	28
PRODESAN.....	36
CONSELHOS .....	36

### DECRETO N.º 8.633 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.094.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.094.000,00 (três milhões, noventa e quatro mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.4030.339000  
SERVIÇOS PÚBLICOS..... 3.094.000,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 3.094.000,00 (três milhões, noventa e quatro mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 100.0207 (CIP-CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3724-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GEISA BERTACCHINI SILVA, registro nº 34.064-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Hugo Uesugui, no período de 01 a 10 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3732-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DA PENHA GUAUSTI BARROS, registro nº 20.286-1, exercendo a função gratificada, símbolo "FG-1", de Auxiliar Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Dilmara Alves Pepicelli Aires, no período de 20 de setembro a 20 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3733-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADEILTON DIAS DA SILVA, registro nº 33.227-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Mu-

nicipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carla Cristina Valentim Barbara de Oliveira, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3734-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. HELIO ALVES NALDONI JUNIOR, registro nº 24.695-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3735-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. DENISE MANDELLI MANSO, registro nº 24.363-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2019, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3737-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TATHIANA SILVA PEREIRA, registro nº 25.919-2, ocupante do cargo de Oficial de Ad-

ministração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Saúde, Comissão Permanente de Licitações – Saúde, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Claudinei Carlos de Oliveira, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3738-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RENATA DE SOUZA, registro nº 30.530-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Empenho, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Monica Carvalho Santos, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3741-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA, registro nº 25.934-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla/Intermediária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alessandra de Zutter, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 2617-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 262476/2018-53, PUBLICADA EM 03/07/2019.**

**Onde se lê:**

"..., MARIA HELENA BAIRRADA DIAS,....,"

**Leia-se:**

"..., REGINA HELENA BAIRRADA DIAS,..."



### **ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 118/2019.

PROCESSO Nº 58136/2019-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "ANÍZIO BENTO".

OBJETO: Doação de 1 (um) NO BREAK SAVE HOME TRIVOLT RAGTECH; 1 (um) CABO DE ENERGIA JW 115A HPE AC PADRÃO BR; 1 (um) INJETOR BASE-T ETHERNET MIDSPAN; 1(um) KIT BÁSICO DE MONTAGEM HPE IAP ARUBA e 1(um) ROTEADOR ACCESS POINT ARUBA. IAP207 INSTANT.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela APM, a sua Presidente JANAÍNA OLGA PEREIRA, em 30/09/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 119/2019.

PROCESSO Nº 52424/2019-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA".

OBJETO: Doação de 01 (UM) FILTRO SOFT EVEREST-STAR.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela APM, a sua Presidente Sra. ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS, em 30/09/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 120/2019.

PROCESSO Nº 60643/2019-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS".

OBJETO: Doação de 01 (um) fogão de 06 bocas com forno de aço inox.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela APM, a sua Presidente Sra. ADRIANA FONTES ZUQUIM, em 02/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 121/2019.

PROCESSO Nº 40889/2019-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PEDRO II".

OBJETO: Doação de 01 (um) APARELHO DE AR CONDICIONADO AGRATTO 18.000 BTUS e 01 (um) APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN 12.000 BTUS.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela APM, a sua Presidente MIRIAM BLUM CARDOSO, em 03/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 450-A/2019.

PROCESSO Nº 35530/2019-71.

PARTES: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: O Comodato de 146 (cento e quarenta e seis) urnas eletrônicas preparadas para as seções eleitorais e para contingência, em perfeitas condições de uso e funcionamento, e respectivas embalagens, cabinas, flashes e mídias de resultado de votação, bem como dos programas de registro do voto e demais programas complementares necessários ao uso dessas urnas eletrônicas, e a prestação de apoio técnico para realização das eleições dos Conselhos Tutelares, a ser realizada em 06/10/2019.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura e término 120 (cento e vinte) dias após a realização da eleição.

VALOR TOTAL DO REPASSE: Total: R\$ 42.568,56 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS, a Representante, SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS, e pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, o Desembargador CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, em 16/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 054.861/2019-55 – ANTONIO CARLOS SOUZA COSTA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 263.524-0, a partir de 09/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.774/2019-98 – MARIA DA ENCARNAÇÃO GUIOMAR F BRANDÃO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 196.940-9, a partir de 14/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.460/2019-11 – FERNANDO ANTONIO CAMPOS CASEMIRO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 046.134-8, a partir de 21/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.492/2019-65 – FERNANDA MORAES DE LIMA GREGORIA DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 199.390-9, a partir de 05/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 061.802/2019-14 – PANIFICADORA E CONFEITARIA LEÃO DE OURO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 077.265-5, a partir de 05/09/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.768/2019-95 – GILMAR DE CACIO MOREIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 185.274-9, a partir de 14/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.077/2019-64 – RODRIGO BARBOSA DA CRUZ – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.518-5, a partir de 10/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.862/2019-18 – ANTONIO CARLOS SOUZA COSTA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.165-7, a partir de 09/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.013/2019-98 – CAROLINA LIMA FARIA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 252.698-0, a partir de 22/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.808/2019-89 – EMERALD BAY COM DE ROUPA INFANTIL EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 184.451-1, a partir de 22/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.227/2019-91 – PAULO DOMINGUES BOMBONIERE – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 178.856-7, a partir de 23/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.581/2019-71 – CFF LITORAL MODAS LTDA EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 178.787-2, a partir de 26/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.963/2019-31 – JEFFERSON SIMÕES SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 259.428-4, a partir de 22/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.831/2019-94 – MINI – MERCADO SILVA – EIRELI – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 272.186-6, a partir de 09/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.044/2019-41 – THIAGO CASTILHOS SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 185.801-5, a partir de 14/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver;

P.A. 056.246/2019-65 – EDNA APARECIDA CARDOSO MORALES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 192.260-8, a partir de 15/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.566/2019-35 – FABIO FREITAS DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 179.684-7, a partir de 08/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 059.415/2019-37 – ANA LUCIA MARIQUES RIBEIRO CAETANO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 147.393-7, a partir de 28/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.972/2019-16 – KLEBER DE SOUZA CARMO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 258.507-3, a partir de 09/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 062.595/2019-99 – EMERSON TIAGO OLIVEIRA GONÇALVES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 165.042-0, a partir de 09/09/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.518/2019-07 – ADELIA SANTOS ABILIO LEITE – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.530-9. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.970/2019-91 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORTO-ORAL CENTER LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 155.095-7, a partir de 09/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.094/2019-19 – CAPFUND ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS RES-TRIT – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.717-0, a partir de 15/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.837/2019-87 – REMAR ADM EMPRE-ND. E PARTICIPAÇÕES EIRELE – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.002-7, a partir de 22/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.153/2019-57 – GIVE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 193.588-6, a partir de 23/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.852/2019-14 – ALEXANDRE DIAMON DA SILVA COIFFEUR – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.835-6, a partir de 26/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 059.820/2019-55 – CEDEPIS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EQUI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.951-4, a partir de 29/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 059.835/2019-22 – EMP CLÍNICA MÉDICA EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.435-9, a partir de 29/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 061.091/2019-70 – PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.897-1, a partir de 03/09/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 060.444/2019-32 – MERCEARIA ALEMOA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 001.936-3, a partir de 02/09/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 059.858/2019-28 – BRUNO FRANCESCO CARIANI CARDOSO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 186.573-6, a partir de 29/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 060.061/2019-73 – FILIPE GONZALEZ MARTINEZ – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 173.103-5, a partir de 29/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.403/2013-16 – DAVINO DE OLIVEIRA CABELEIREIROS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado do imóvel está em desacordo com o uso pretendido para

o local; P.A. 052.034/2013-50 – THAIS GALASSI DE ANDRADE – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não apresentou o AVCB; P.A. 053.729/2012-96 – M. M. A. GLERAN MARMORARIA EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 23/08/19. Apresentar L.O. – Licença de Operação; P.A. 016.956/2010-97 – GRANEL QUÍMICA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi apresentada a L.O. – Licença de Operação; P.A. 097.516/2006-64 – MARA SPINA COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS DE COURO LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado com uso residencial, em desacordo com o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 034.709/2008-85 – CATIA MASSUDA LEBON DESCHAMPS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Após várias tentativas, em dias e horários diferenciados, não foi encontrado o profissional no local; P.A. 082.770/2012-33 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não consta AVS vigente para o local; P.A. 035.293/2006-32 – OLAVO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Até a presente data não foi atendida a intimação nº 00362-B (apresentar AVCB + laudo técnico instalações elétricas – com ART); P.A. 119.025/2013-29 – NASCIMENTO & HAICONG LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Uso solicitado: lanchonete, uso cadastrado imóvel: escritório. Em desacordo com o art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 084.679/2012-34 – DONA CUTUTA GASTRONOMIA LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Uso cadastrado do imóvel: residencial. Uso solicitado: bar e restaurante. Em desacordo com o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 057.108/2019-67 – CONFIDENCE TRADING IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Local constantemente fechado e, segundo informações do contador, requerente não se encontra mais no imóvel; P.A. 015.910/2019-99 – ESSEMAGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – DEFERIDO pedido da exclusão da exigência de AVCB para Praça da República 62, 1º andar, pois o local é apenas um escritório, não podendo obter o documento individualmente; P.A. 011.154/2019-56 – ADELIA SANTOS LEITE ABILIO – PROCESSO PREJUDICADO em razão da solicitação de Baixa de Licença através do P.A. 057.518/2019-07. Nada mais a providenciar. Arquive-se.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, confor-

me instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

### COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 07/10/2019 FONTES DE RECURSOS:- SEGES,

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: NEO Consultoria e Adm. de Benefícios EIRELE-ME; PA: 56618/19-16; NFS-e 63.469; valor R\$ 21.780,76; venc.: 20/09/19; motivo: 15.

Empresa: Técnicas Nutricionais Alimentação Empresarial Ltda-EPP; PA: 46490/19-10; NFS-e 1454; valor R\$ 105.146,61; venc.: 20/08/19; motivo: 28.

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 52190/19-61; Ofício 1321/19; valor R\$ 80.410,00; venc.: 06/08/19; PA: 55803/19-94; Ofício 1438/19 ; valor R\$ 66.030,80; venc.: 22/08/19; motivo: 66.

#### JUSTIFICATIVAS:

15 - O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais.

28 – Fornecimento de refeições nos Postos de Bombeiros de Santos.

66 – Para atender Programa Social de caráter continuado que atende às Família de Baixa Renda. Santos, 04 de outubro de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 255.961/2019-70. LUIZ FERNANDO TORRES VENTURA. CPF sob o n.º 264.480.568-66. Deferido, tendo em vista os pareceres da COINST, Auditores Fiscais de Tributos e documentos anexos. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 255.086/2019-90. GABRIEL MESQUITA VEIGA DE SOUZA. CPF sob o n.º 466.738.878-18. Deferido, tendo em vista os pareceres da COINST, Auditores Fiscais de Tributos e



documentos anexos. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 252.765/2019-25. LUIZ FERNANDO TORRES VENTURA. CPF sob o n.º 466.738.878-18. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **ITBI - Imunidade / Isenção**

Processo Digital n.º 240922/2019-12 - MARIANA COSTA GONÇALVES - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 667/2019 DEFEMP /SEFIN**

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente ao DEFEMP do dia 01/10/2019.

Auto de Intimação n.º 132.764-B – NELSON HENRIQUE FERREIRA – I.M. 110.691-6 – Fica o permissionário intimado a providenciar extintor em boas condições físicas, com carga “B” ou “C”, conforme o Artigo 6º, § 4º da L.C. 306/98 – Prazo: 30 (trinta) dias.

Auto de Intimação n.º 132.767-B – MERCEDES FREIRE DA COSTA – I.M. 004.752-6 – Fica a permissionária intimada a providenciar extintor em boas condições físicas, com carga “B” ou “C”, conforme o Artigo 6º, § 4º da L.C. 306/98 – Prazo: 30 (trinta) dias.

Auto de Intimação n.º 132.768-B – CLAUDIA IMADA – I.M. 192.277-6 – Fica a permissionária intimada a providenciar extintor em boas condições físicas, com carga “B” ou “C”, conforme o Artigo 6º, § 4º da L.C. 306/98 – Prazo: 30 (trinta) dias.

Auto de Intimação n.º 136.941-B – ELAINE DENISE GONÇALVES CARDOSO – I.M. 002.188-5 – Fica intimada a providenciar tanto o seu crachá, quanto de seus auxiliares, conforme o Artigo 1º, § 6º da L.C. 306/98. Sob pena de multa – Prazo: 15 (quinze) dias.

Auto de Intimação n.º 136.943-B – CARLOS ALBERTO DE LIMA FERREIRA – I.M. 121.860-0 – Fica intimado a providenciar crachá de seu auxiliar, conforme o Artigo 1º, § 6º da L.C. 306/98. Sob pena de multa – Prazo: 07 (sete) dias.

Auto de Intimação n.º 136.944-B – ELIMAR SOFIA KLAM NORONHA – I.M. 011.482-8 – Fica a permissionária intimada a providenciar extintor em boas condições físicas, com carga “B” ou “C”, conforme o Artigo 6º, § 4º da L.C. 306/98 – Prazo: 30 (trinta) dias.

Auto de Intimação n.º 136.945-B – ANTONIO GONCALVES – I.M. 008.433-0 – Fica o permissionário intimado a providenciar extintor em boas condições físicas, com carga “B” ou “C”, conforme o Artigo 6º, § 4º da L.C. 306/98 – Prazo: 30 (trinta) dias.

Auto de Intimação n.º 136.946-B – JOÃO BERNARDO DA SILVA – I.M. 006.335-1 – Fica o permissionário intimado a providenciar extintor em boas condições físicas, com carga “B” ou “C”, conforme o Artigo 6º, § 4º da L.C. 306/98 – Prazo: 30 (trinta) dias.

Auto de Intimação n.º 136.947-B – CARLOS ABILIO BARROS DE ANDRADE – I.M. 062.627-7 – Fica o permissionário intimado a providenciar extintor em boas condições físicas, com carga “B” ou “C”, conforme o Artigo 6º, § 4º da L.C. 306/98 – Prazo: 30 (trinta) dias.

Auto de Intimação n.º 136.948-B – LUIS HENRIQUE JOSÉ PEREIRA – I.M. 113.171-6 – Fica o permissionário intimado a providenciar extintor em boas condições físicas, com carga “B” ou “C”, conforme o Artigo 6º, § 4º da L.C. 306/98 – Prazo: 30 (trinta) dias.

Santos, 04 de outubro de 2019

**RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA  
CHEFE DA SEFIS-FEC**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 3694-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 30 de setembro de 2019, o Sr. WAGNER ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 24.104-2, ocupante do cargo de Almojarife, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico Administrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3709-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAQUEL DA CONCEIÇÃO CLARO, registro nº 35.240-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luzia Helena Antonio Bento Bergamo, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3718-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resol-

ve designar o Sr. LINEU FELIX MACHADO, registro nº. 17.366-6, ocupante do cargo de Mestre, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção de Almoxarifado – Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transporte, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Mario Coelho, no período de 12 a 23 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3736-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZA SARLO LOPES DE SOUZA, registro nº 22.743-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico Administrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maristela Pontes, no período de 01 a 30 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3746-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA HELENA DOS SANTOS E SILVA, registro nº 90.080-3, funcionária municipalizada, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Mario Jorge Santos de Carvalho Vilhena, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**



**PORTARIA Nº 3749-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA APARECIDA CARVALHO DE REZENDE WATANABE, registro nº 24.272-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração. Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Administrativa e Controle, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Alexandre dos Santos, no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3756-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 25 de setembro de 2019, a Portaria nº 3370-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. MARIA IVANI LOURENÇO, registro nº 16.258-6, ocupante do cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, Seção Pronto-Socorro Central, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3702-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO, registro nº 26.873-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3707-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. UIARA BATISTA CUNHA, registro nº 28.094-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Lucia Valente Ferreira, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3711-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA, registro nº 28.277-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Maria Katia Garcia Pereira, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3714-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. TIAGO EFREM ANDREETA, registro nº 27.837-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Maria Constança Freitas de Paula, no período de 26 de setem-

bro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3715-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. PRISCILA DA SILVA SESSA, registro nº 28.097-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3716-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA, registro nº 18.023-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento do Sr. Joel Oliveira da Silva, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3717-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PALOMA PAULA PAULINO MELO, registro nº 24.817-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Iara Carvalho Crochemore, no período de 26 de setembro a 12 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3720-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA, registro nº 27.902-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Priscila Menezes Santana Heredia, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3722-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FLAVIA NASCIMENTO ROCHA, registro nº 28.062-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Lucia Angela Mathias Raposo Iannuzzi, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3729-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ELISANGELA SABINO MARQUES LIMA, registro nº 26.343-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3730-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS, registro nº 27.937-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Fatima Lucia Oliveira de Souza, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3751-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos por lei, resolve designar a Sra. DENISE CALICHIO BOMFIM, registro nº 27.749-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função de Leiloeiro na licitação, modalidade leilão, instituída pelo processo nº 210577/2019-39.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS E  
AMBIENTE DE TRABALHO**

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 254560/2019-93 - FLAVIA MOUTINHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247870/2019-61 - JOSÉ RICARDO XIMENES - Indefero tendo em vista que o requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

**Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 255545/2019-35 - ALDELICE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO FARINHAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 255111/2019-35 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 255028/2019-93 - CLAUDIA RENATA BARBOSA LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto foi tratado no P.D.206644/2019-11.

Processo nº 255517/2019-08 - CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto foi tratado no P.D.39200/2017-91

Processo nº 255564/2019-80 - MARCELO CALAZANS DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto foi tratado no processo 206650/2019-13

**Benefício Horário de Estudante**

Processo nº 252161/2019-05 - SOLANGE DOS SANTOS SILVA - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84, exceto às terças-feiras.

Processo 247707/2019-80 - MARIA TERESA ALVES DE AGUIAR SANTOS - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84, somente as segundas e quartas-feiras.

**Alteração de Carga Horária**

Processo nº 252438/2019-19 - SUZANA VIVIAN DE LIMA - Deferido face à manifestação da SMS

Processo nº 250516/2019-50 - CLAUDIA MARIA SILVA DE FREITAS - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 246224/2019-31 - JULIANO FRIGERIO GONÇALVES - Deferido, face à manifestação da SMS.

Processo nº 217416/2019-58 - NELLY MARIA DE FREITAS NASCIMENTO - Indeferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 254529/2019-43 - GUSTAVO ROMÃO DE ALMEIDA PRADO - Deferido face à manifestação da SMS

**Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 230455/2019-12 - ANA LUCIA SILVA PACHECO DOS RAMOS - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 248528/2019-04 - HELIO GOMES DA ROCHA NETO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 250262/2019-33 - THAIS STELLA ALPIO MARTINS DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de



comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 246576/2019-78 - RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO ALENCIKAS -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 249379/2019-83 - ANNA CAROLINA RATTO TEMPESTINI HORLIANA -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 252281/2019-59 - CORINA LOPES RIBEIRO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 236343/2019-01 - JOSIANE QUINTILIANO XAVIER DE CASTRO -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

### COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das Comissões Permanentes de Licitações - I, II, III e IV, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de Setembro/2019, encontram-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 04 de outubro de 2019.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS**

### COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras - SEEC/SEGES, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de Setembro/2019, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 04 de outubro de 2019.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/10/2019

Processos nº: 13966/2019-72, 21932/2019-14,

27016/2019-61 - Arquite-se. Face ao desinteresse do requerente.

Processo nº 37349/2019-81 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pelo requerente.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2018

Processo nº: 60318/2019-88 - Arquite-se. Face à ciência da servidora.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13098/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13098/2019- processo nº 30547/2019-96**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço em consultoria para revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Santos (PMISB), incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/10/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 21/10/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 07/10/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de outubro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13099/2019

#### COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13099/2019, Processo nº 29515/2019-01**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER instalado no prédio do 1º Subgrupamento de Bombeiros do 6º Grupamento de Bombeiros, sem cobertura de peças, situado à Rua Andrade Neves, nº 14 - Vila Nova - Santos SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/10/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 23/10/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00h, no seguinte local: Rua Andrade Neves, nº 14 – Vila Nova – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone: (13) 3221-8982, com a Sr. 1º Sargento PM Ávila.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 07/10/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de outubro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.109/2019**  
**(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.109/2019 – Processo nº 46.522/2019-12**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de frigobares, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/10/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 17/10/2019 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 07/10/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / (13) 3201-5741 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de outubro de 2019

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **URBAN 7 SOLUÇÕES URBANAS EIRELI**, através do **Processo n.º 65.465/2019-90, referente à Concorrência n.º 17.952/2019**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 04 de outubro de 2019.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO) - PREGOEIRA - COMLIC III**

## **ATOS DA PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER**

### **CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Gestor do Programa “ComViver”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca todos os membros titulares e suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia **08/10/2019**, às 9:30 horas, na Sala de Situação – Paço Municipal – 1º andar – Praça Mauá, s/n.

#### **Pauta**

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior
2. Planejamento das ações em benefício do servidor
3. Assuntos de Interesses Gerais

**TAÍS VIANA FRANCO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER - COAIS/DEGEPAT/SEGES**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### **COMUNICADO Nº 167/2019 DE 4 OUTUBRO DE 2019**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino e educadores de desenvolvimento infantil interessados em atuar no Projeto Mediador de Inclusão Escolar e no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos, das 8h às 12h e das 14h às 17h para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 101/2018, de 26 de novembro de 2018 e Portaria nº 110/2018 de 05 de dezembro de 2018.

Indeferidos para atuação em 2019: 23718-0, 25790-7, 26487-9, 26525-6, 26921-7, 27925-7, 28152-7, 33712-1, 34200-6, 34704-7, 35715-2

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 222/2019 – SEDUC DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o Sr. Marcos Rogério Fidélis dos Santos, registro 31.105-0, Professor Adjunto II – Língua Portuguesa para comparecer na UME Oswaldo Justo conforme dias e horários elencados abaixo para o cumprimento das tarefas pertinentes às suas atribuições, conforme o Art. 64 da LC nº 752/2012 e Art. 42 da Portaria nº 17/2016 – Seduc:

<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
08/10/2019	10h15 às 12h35
09/10/2019	10h15 às 11h45
10/10/2019	8h30 às 12h35

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

#### EDITAL Nº 243/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERCEDES**, situado à Rua Júlio de Mesquita, 158 - **Intimação nº 132809-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93. **Processo n.º13095/2011-11.**

Santos, 19 de agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

#### EDITAL Nº 244/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALICANÇA PARK**, situado à Rua Oswaldo Cruz, 525 - **Intimação nº 133999-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01.Obs.: Incluir Desaprumo. **Processo n.º15551/2012-11.**

Santos, 16 de agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

#### EDITAL Nº 245/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **JOSE ADELINO MARQUES**, situado à Rua Lucas Fortunato, 141 – sala 51 - **Intimação nº 133998-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo n.º14368/2011-17.**

Santos, 16 de agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

#### EDITAL Nº 246/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **OLIMPIA VERGARA TAUMATURGO E OUTROS**, situado à Av. Conselheiro Nébias, 150 - **Intimação nº 133997-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo n.º36407/2017-88.**

Santos, 16 de agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

#### EDITAL Nº 247/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IMPERADOR**, situado à Rua Euclides de Campos, 11 - **Intimação nº 133996-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo n.º55457/2012-69.**

Santos, 16 de agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

#### EDITAL Nº 248/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALEXANDRE MARTINS**, situado à Rua Alexandre Martins, 35. - **Intimação nº 134231-B**; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 10844/2017-17, face ao art. 3º § 3º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. **Processo n.º42146/2019-42.**

Santos, 09 de agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

#### EDITAL Nº 249/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT LOUIS**, situado à Rua Dona Anália Franco, 27. - **Intimação nº 134232-B**; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 44434/2019-78, face ao art. 3º § 3º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. 1- Medição de Desaprumo Atualizada; 2- Reforma e Reparos instalações Elétricas; 3- Medição de aterramento SPDA; 4- Pequenos Reparos no Concreto e Armadura da Estrutura. **Processo n.º35737/2019-17.**

Santos, 09 de agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 250/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARCO ANTONIO AGUIAR**, situado à Rua 9 de Julho, 50 - **Intimação nº 134233-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo n.º12089/2016-89.**

Santos, 09 de agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL NO 251/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GENOVA**, situado à Rua Bassim Nagib Trabulsi, 145 - **Intimação nº 133972-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01.Obs.: Incluir Desaprumo. **Processo n.º56919/2019-12.**

Santos, 19 de julho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 252/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAGDA**, situado à Rua Bassim Nagib Trabulsi, 153 - **Intimação nº 133973-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01.Obs.: Incluir Desaprumo. **Processo n.º56926/2019-70.**

Santos, 19 de julho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 253/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **ESPOLIO DE SILVERIO PEDROSO**, situado à Rua Alexandre Martins, 219 esquina com Av. Pedro Lessa, 1594/1602 - **Intimação nº 132819-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93. **Processo n.º57113/2019-05.**

Santos, 20 de agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 254/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUXEMBURGO**, situado à Rua Bassim Nagib Trabulsi, 43 - **Intimação nº 133971-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01.Obs.: Incluir Desaprumo. **Processo n.º57129/2019-37.**

Santos, 19 de julho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 255/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **JOSE CECIL RIBEIRO DA SILVA, ELIZABETH ABREU RIBEIRO DA SILVA E RICARDO RIBEIRO DA SILVA**, situado à Rua Visconde de Vergueiro, 38 - **Intimação nº 133988-B**; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. **Processo n.º57136/2019-01.**

Santos, 25 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 256/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BLUE CRYSTAL BUSINESS CENTER**, situado à Av. Ana Costa, 59/61- **Intimação nº 132824-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93. **Processo n.º57141/2019-32.**

Santos, 20 de agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 257/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **SILVA IRMÃOS & CIA LTDA**, situado à Rua Visconde de Vergueiro, 34 (32) - **Intimação nº 133987-B**; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. **Processo n.º57148/2019-81.**

Santos, 25 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 258/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **NEWTON DA SILVA ARAGÃO**, situado à Rua Mansueto Pierotti, 58 - **Intimação nº 133985-B**; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. **Processo n.º57153/2019-11.**

Santos, 26 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 259/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **ALEXANDRE CAMPOS GENOVESE ME**, situado à Rua João Pessoa, 533/535- **Intimação nº 133573-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93. **Processo n.º12795/2011-99.**

Santos, 01 de agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 260/ 2019 / COINST.**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO "EDIFÍCIO MARIA JOSÉ"**, situado à Rua Germano Melchert, Nº 40 - **Intimação Nº 132808-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93. **Processo Nº 57864/2013-64.**

Santos, 06 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 261/ 2019 / COINST**

Foi intimada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS**, situada à Av. Bartholomeu de Gusmão, 111- **Intimação Nº 133572-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

**Processo Nº 80487/2014-93.**

Santos, 01 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 262/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRESIDENTE**, si-

tuado à Av. Epitácio Pessoa, 571 - **Intimação nº 133575-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

**Processo Nº 90175/2012-35.**

Santos, 02 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 263/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **ABDALLA BACHARA ABDALLA**, situado à Rua Amador Bueno, Nº 135 / 137 / 139 - **Intimação Nº 132821-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93. **Processo Nº 13493/2011-65.**

Santos, 20 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 264/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **VICTOR DA SILVEIRA PRATAS GUIMARÃES**, situado à Rua Quinze de Novembro, Nº 84 - **Intimação Nº 133964-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e § 2º da LC 441/01. **Processo Nº 59186/2019-41.**

Santos, 27 de Junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 265/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **ABDALLA DERRA**, situado à Rua João Pessoa, Nº 13 - **Intimação Nº 133962-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo Nº 11326/2011-52.**

Santos, 18 de Junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 266/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMPOS ELÍSEOS**, situado à Praça da Independência, Nº 7 / 9 ao 14 - **Intimação Nº 133969-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em



atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo Nº 59267/2019-41.**

Santos, 10 de Julho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 267/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **DENISE OISHI E OUTRO**, situada à Rua Marquês do Herval, Nº 89 / 93 / 113 e Avenida Visconde de São Leopoldo, Nº 684 - **Intimação Nº 133970-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo Nº 59290/2019-63.**

Santos, 15 de Julho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 268/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo imediato, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CID PERES**, situado à Avenida São Francisco, Nº 42 - **Intimação Nº 133991-B**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS, face ao art. 3º § 3º da Lei Complementar Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. **Processo Nº 59317/2019-18.**

Santos, 17 de Julho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 269/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LILIANA**, situado à Rua Ministro João Mendes, Nº 188 - **Intimação Nº 134000-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo Nº 59432/2019-56.**

Santos, 23 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 270/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "BEIRA MAR"**, situado à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 174 - **Intimação Nº 134235-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo Nº 59621/2019-29.**

Santos, 13 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 271/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "PRELÚDIO"**, situado à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 167 - **Intimação Nº 134236-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo Nº 59632/2019-45.**

Santos, 13 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 272/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SAINT VALLIER"**, situado à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 161 - **Intimação Nº 134237-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo Nº 59812/2019-27.**

Santos, 13 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 273/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "ALBAMAR"**, situado à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 159 - **Intimação Nº 134238-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo Nº 59839/2019-87.**

Santos, 13 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 274/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **ORLANDO BERNARDO E ODETE MOSSIO BERNARDO**, situados à Rua Constituição, Nº 151 e Rua Amador Bueno, Nº 315 e 319 - **Intimação Nº 133995-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo Nº 59849/2019-37.**

Santos, 16 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 275/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **JOSÉ JOAQUIM ALVES**, situado à Rua Marechal Pêgo Junior, Nº 20 - **Intimação Nº 132815-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93. **Processo Nº 59901/2019-55.**

Santos, 19 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 276/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, **AUGUSTO VENTURA**, situado à Rua General Câmara, Nº 239 - **Intimação Nº 134244-B**; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. **Processo Nº 59913/2019-34.**

Santos, 23 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 277/ 2019 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, **MARINA ROMANI PUSTIGLIONI**, situada à Rua Martim Afonso, Nº 189 - **Intimação Nº 134241-B**; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. **Processo Nº 59927/2019-49.**

Santos, 23 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

**EDITAL Nº 236/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 05/09/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17039 em face de CELSO JOSÉ FERREIRA, CPF nº 025.365.358-43, “executou obra sem licença”, violação ao art. 163 da L.C. 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), com fundamento

no art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Comendador Martins, nº 210. Processo nº 62995/2019-77.

Santos, 03 de outubro de 2019.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 238/2019 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/09/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17041 em face de JOSÉ ROBERTO KIO, CPF nº 077.848.948-56, “executou obra sem licença”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 115 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Campos Melo, nº 167. Processo nº 63874/2019-98

Santos, 03 de outubro de 2019.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

## ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE LOCAIS DE EVENTOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2019:**

58294/19-89 - Associação dos Contabilistas de

Santos - Compareça o interessado.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2019:**

3504/17-49 - Flávio Medeiros Paulo - Arquite-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2019:**

34229/18-31 - Companhia Brasileira de Distribuição - Compareça o interessado.

57388/18-12 - Impactrans Mobilidade Urbana Ltda. - Compareça o Interessado.

66315/17-41 - Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa - Nada há o que deferir. Arquite-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2019:**

40724/19-41 - Antônio Carlos de Mello Cerqueira Leite - Compareça o interessado.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2019:**

51987/19-87 - Atacadão S.A. - Compareça o interessado.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2019:**

33983/19-44 - Maria Del Carmem Villamarin e Barbosa - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes, com validade até 07/12/2019, observado o A.V.C.B. N° 406.014 quanto à lotação máxima de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) pessoas.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2019:**

59435/19-44 - Buffet Mário Kids Eireli M.E. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes, com validade até 31/12/2019, observado o A.V.C.B. N° 424.396 quanto ao limite máximo de pessoas permitidas no local - 218 (duzentas e dezoito) pessoas.

59436/19-15 - Buffet Mário Kids Eireli M.E. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes, com validade até 31/12/2019, observado o A.V.C.B. N° 396.462 quanto à lotação máxima de 300 (trezentas) pessoas, sendo 150 (cento e cinquenta) no pavimento térreo e 150 (cento e cinquenta) no pavimento superior.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2019:**

37/19-21 - Mendes Convention Center - Averbese a validade do A.V.S. N° 15/19 até 31/12/19, observado o A.V.C.B. N° 426.142 quanto à lotação máxima de pessoas.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2019:**

52349/19-56 - José Carlos Silva de Souza - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes, com validade até 31/12/2019, observado o A.V.C.B. N° 387.730.

86079/18-23 - Condomínio Conjunto Quinta

Avenida - Averbese a validade do A.V.S. N° 45/19 até 31/10/19, observado o A.V.C.B. N° 313.295.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2019:**

30381/04-59 - Condomínio D. Pedro I - Arquite-se.

80970/18-47 - Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes, com validade até 31/12/2019, observado o A.V.C.B. N° 407.250.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2019:**

59100/19-26 - Makro Atacadista S.A. - Compareça o interessado.

62719/19-08 - Comercial de Alimentos Carrefour Ltda. - Compareça o interessado.

63701/19-70 - Tmc Ferreira Festas e Locações M.E. - Compareça o interessado.

63995/19-11 - Angélica Mara Teixeira Jorge - Compareça o interessado.

Expediente Despachado Em 25/09/2019:

80974/18-06 - Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2019, observado o A.V.C.B. N° 316.737.

Expediente Despachado Em 27/09/2019:

64752/19-46 - Clube Sírio Libanês de Santos - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2019, observado o A.V.C.B. N° 399202 quanto à lotação máxima de pessoas.

66331/19-69 - José Rubens Batista - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2019, observado o A.V.C.B. N° 502926.

## ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE DE INSTALAÇÕES

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2019:**

31878/19-99 - Tecman Tecnologia Em Manutenção, Comércio e Serviços Ltda. M.E. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2019:**

48529/19-24 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Compareça o requerente.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2019:**

9183/17-50 - Thyssenkrupp Elevadores S/A. - Ex-



peça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

20431/19-85 - JCW Elevadores Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

44313/19-53 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

74786/17-22 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/19:**

50891/19-74 - J.C.W. Elevadores Ltda. M.E. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

83115/18-89 - Elevadores Otis Ltda. - Dê-se baixa.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/19:**

6963/18-83 - Damiana Rubio Banda - Arquite-se.

52338/19-30 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

55527/19-19 - Sensor Qualyton Aplicações Mecânicas e Eletrônicas Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

55963/19-61 - Elemarques Elevadores Comercial Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

57822/19-18 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/19:**

5247/19-51 - Litorânea Elevadores - Anote-se.

45106/19-34 - PFX Elevadores Ltda. - Anote-se.

52679/19-51 - SL Villar Elevadores Ltda. - Anote-se.

52681/19-01 - SL Villar Elevadores Ltda. - Anote-se.

52682/19-65 - SL Villar Elevadores Ltda. - Anote-se.

53662/19-93 - Elevadores Otis Ltda. - Anote-se.

55542/19-11 - Ribeiro e Suzuki Elevadores - Anote-se.

55544/19-38 - Ribeiro e Suzuki Elevadores - Anote-se.

55660/19-39 - Sanisa - Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda. - Anote-se.

59542/19-54 - Litorânea Elevadores - Anote-se.

43988/19-94 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda.

EPP - Compareça o requerente.

51650/19-33 - Elevadores Otis Ltda. - Compareça o requerente.

52459/19-54 - Basic Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

52621/19-71 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda. EPP - Compareça o requerente.

53484/19-37 - Smart Elevadores Comércio Assistência Técnica em Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

53961/19-64 - Eduardo Pereira Costa Manutenção de Elevadores - Compareça o requerente.

53363/19-12 - Elevadores Otis Ltda. - Dê-se baixa.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/19:**

49091/19-19 - Primac Comércio Manutenção De Elevadores Eireli - Anote-se.

55490/19-19 - Jcw Elevadores Ltda. - Anote-se.

56353/19-75 - Elen Elevadores Nacionais Ltda. - Anote-se.

57442/19-39 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

57448/19-15 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

57449/19-88 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

57450/19-67 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

57825/19-06 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

57827/19-23 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

57873/19-41 - Elevar - Manutenção E Modernização De Elevadores Ltda. - Anote-se.

57875/19-76 - Elevar - Manutenção E Modernização De Elevadores Ltda. - Anote-se.

53959/19-12 - Stel Serviços Técnicos Em Elevadores Ltda. - Dê-se Baixa.

69412/17-11 - Elevadores Otis Ltda. - Dê-se Baixa.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/19:**

59537/2019-14 - Litorânea Elevadores - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/19:**

69035/18-10 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda. Epp - Sim, como requer.

Expediente Despachado Em 20/09/19:

48529/19-24 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Ex-

peça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/19:**

23737/18-21 - Ribeiro & Suzuki Elevadores Ltda.  
- Anote-se.

23302/19-49 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda.  
Epp - Anote-se.

25895/19-23 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda.  
Epp - Anote-se.

39827/19-41 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda.  
Epp - Anote-se.

58556/19-23 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda.  
Epp - Anote-se.

32443/19-61 - Elevadores Villarta Ltda. - Dê-se baixa.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/19:**

95654/12-75 - Rosana Cosme Guerreiro - Sim, como requer.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/19:**

23304/19-74 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda.  
EPP - Anote-se.



**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO**

**COMUNICADO**

O Centro Público de Emprego e Trabalho está com inscrições abertas para o TIME DO EMPREGO. Estão sendo disponibilizadas 40 vagas. As inscrições devem ser feitas a partir desta segunda-feira dia 07/10/2019 até sexta-feira dia 11/10/2019 das 8:30hrs às 14:00hrs, na Rua Amador Bueno, nº249 - Centro (ao lado do Poupatempo). Os interessados deverão comparecer portando CPF, RG, CTPS, PIS, Título de Eleitor e Comprovante de Residência (todos os documentos originais).

Os encontros serão realizados no mesmo local da inscrição, tendo início no dia 14/10/2019 e encerrando no dia 01/11/2019. O horário do curso

será das 13:00 hrs às 16:00 hrs. O objetivo é orientar e preparar o cidadão na busca de um emprego compatível com os seus interesses, habilidades, qualificação profissional e competências.

**RONALDO FERREIRA SILVA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE**  
**EMPREENDEDORISMO E EMPREGO - DEMPRE**



**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada, por ter sido o Auto de Infração lavrado nos termos exatos da lei, pela MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, no P.A. nº 57517/2019-36, relativa ao Auto de Infração nº 001384, lavrado em 13/08/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.810,54 (um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar - sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**FERNANDO JORGE DE PAULA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada, por ter sido o Auto de Infração lavrado nos termos exatos da lei, pela LANCHONETE BIA LTDA, no P.A. nº 28186/2019-27, relativa ao Auto de Infração nº 001443, lavrado em 28/06/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.810,54 (um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar - sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**FERNANDO JORGE DE PAULA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### **Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 251477/2019-35 - LUCIANA COLAÇO MAIMONI DE ABREU: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 249983/2019-28 - KAZUO TAVARES DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 251701/2019-15 - OSMAR SILVA FARIAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 252444/2019-11 - SERGIO PACHECO DE QUEIROZ: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 251364/2019-49 - JOSÉ OSANO BRANDÃO NETO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 250974/2019-34 - ANDRE DE LIMA DAMACENA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 251039/2019-68 - ALEXANDRE AUGUSTO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 251748/2019-71 - FERNANDA FREITAS DE AMORIM: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 251656/2019-54 - MARLETE IOLANDA PRESCINATO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 250366/2019-39 - P.C. NUNES PAINEIS EIRELI - ME: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 251367/2019-37 - JOSÉ OSANO-BRANDÃO NETO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIO DE LICITAÇÃO

### **COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019 PROCESSO Nº. 26.125/2019-61**

A Comissão supramencionada situada na Rua D. Pedro I nº 25 – 4º andar – Centro Histórico – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório realizado através da Concorrência 001/2019 – Processo n.º 26.125/2019-61, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Assessoria de Imprensa visando à prestação de serviços de reportagem, redação, revisão de textos, diagramação eletrônica, fotografia, e desenho gráfico, destinados à elaboração do Portal de Santos e do Diário Oficial e de assessoria de comunicação e imprensa para os órgãos setoriais da Administração Municipal, bem como a produção de vídeos e de materiais destinados à comunicação digital, sob a coordenação da Secretaria de Comunicação Social e Relações Institucionais, à empresa Midia Pull Editora e Comunicação Eireli, no valor de 5.981.133,12 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e trinta e três reais e doze centavos).

Santos, 07 de outubro de 2019.

### **COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO RENATO DO NASCIMENTO FONTES PRESIDENTE**



**SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

## ATOS DA SUBPREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL

**NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019 – SUP-AC**  
MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Vis-



conde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 38145/2019-76, vem NOTIFICAR a Empresa contratada ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos nº 177 - Bairro Vila Sônia - Praia Grande/SP, CEP: 11.723-160, na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da ATA de Registro de Preços nº 09/2019, Cláusula Décima Primeira das Sanções - Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao Cronograma Físico-Financeiro, estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 005/2019-SUP-AC, gerada pelo Processo Licitatório nº 12.512/2018-49, ficando a Empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula décima primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, paragrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 03 de outubro de 2.019

**JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT**  
**SUBPREFEITO DA ÁREA CONTINENTAL DE**  
**SANTOS**



**SECRETARIA DE**  
**MEIO AMBIENTE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 001/2019 GAB-SEMAM

O Secretário de Meio Ambiente, Marcos Libório, por meio da presente Portaria, nomeia os abaixo relacionados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termos de Parceria firmados entre a SEMAM e as organizações da Sociedade Civil, conforme Lei 13019/2014.

Dorlan Jorge dos Santos - Reg. 19.584-2  
Marcio Gonçalves Paulo - Reg. 27.470-4  
Marcus Neves Fernandes - Reg. 35.063-3  
Sandra Aparecida Santos Alves - Reg. 31.369-2

Santos, 03 de outubro de 2019.

**MARCOS LIBÓRIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/10/2019

Processo nº 059.458/2019-40 - OSVALDO RAMOS HELIO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 047.102/2018-73 - OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 074.096/2016-83 - PAULO AUGUSTO PRIETO LUNA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 001.506/2019-65 - NAILTON BUENO MOTA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 057.684/2019-78 - ZENEIDE RODRIGUES TAVARES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 064.215/2019-97 - PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2019

Processo nº 060.604/2019-15 - TROPICAL SANTISTA SUCOS E LANCHES LTDA EPP: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Averbação de tempo de serviço

Processo nº 248883/2019-48 - FRANCISCO APARECIDO JERONIMO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 13 anos e 10 dias.

Processo nº 249204/2019-30 - ELIZABETH TAVARES CARVALHO BARROS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos e 7 meses

Processo nº 248337/2019-06 - CLAUDIA MARIA FERNANDES MARCZAK - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição

Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos e 10 meses.

Processo nº 248444/2019-16 - GLAUCIA LADESSA LIMA DA GLORIA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 2 meses e 18 dias.

Processo nº 248561/2019-71 - NIVEA VIEIRA DA SILVA BLANCO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 5 meses e 13 dias.

Processo nº 248509/2019-51 - KARLA APARECIDA DOS REIS MEHANNA KHAMIS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência correspondente a 7 anos, 9 meses e 1 dias.

Processo nº 248346/2019-99 - SONIA ALBERTINA NEVES DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 17 anos, 8 meses e 13 dias.



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DO PRESIDENTE

#### POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
SETEMBRO/2019	30	06	03	10	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro, passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE

**COMUNICADO**

Comunicamos que **quinta-feira dia 10/10/2019**, a CPFL fará um desligamento programado de energia elétrica na Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida Francisco Glicério, 479- Pompéia, desta forma **o expediente terá início às 14h**. No entanto, a Casa do Servidor (Rua Ceará, 11 - Pompéia) funcionará normalmente.

Salientamos, que **o atendimento da Central de Regulação via WhatsApp e telefone através do número 4003-5886 não sofrerá interrupção**.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.10.2019**

Processos nº 66303/2019-23: Dayane Cristina Costa de Oliveira – DEFERIDO; 67837/2019-11: Giselle Rosana Ayres; 65037/2019-76: Regina Moreira Jaluks - INDEFERIDO; 67131/2019-13: Jussara Couto – Deferido pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 23/08/19. Após esse prazo a requerente deverá apresentar documento que ratifique sua situação de guardiã; 6482/2017-14: Neuza de Souza Lima – Deferido pelo prazo de 1 (um) ano a contar de 20/09/19. Após esse prazo a requerente deverá apresentar termo que ratifique sua situação como curadora; 58245/2017-10: Lilian Aparecida Silva Salles – Deferido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/09/19. Após esse prazo, a requerente deverá apresentar termo definitivo ou outro documento que comprove seu encargo de guardiã.



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### SERVIÇO DE TÁXI CONVOCAÇÃO

Fica convocado o motorista auxiliar do serviço de táxi, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**, sob cadastro RCT nº 7336, a comparecer no prazo de 48 horas à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Santos, na Avenida Rangel Pestana 126, das

8h00 as 16h30, para tratar de assuntos de seu interesse.

O não atendimento a esta convocação implicará nas penalidades previstas no Decreto nº 680/88 que regulamenta o serviço de táxi neste Município.

**PATRÍCIA AZEVEDO SANTOS NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E  
EQUIPAMENTOS URBANOS**

**COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACA CIB 1705**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Uilians da Silva de Oliveira**, proprietário (a) do veículo de placa **CIB 1705** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Importada** modelo **Renault** cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Pedro Americo, proximo ao nº 28** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACA CNW 2964**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Pedro Alexandre de Lima**, proprietário (a) do veículo de placa **CNW 2964** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Palio** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Visconde de Faria, nº 25** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)**, proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Uno**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Rua Oito (Vila Progresso), nº 2489**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



**PROCURADORIA  
GERAL**

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

### Parcelamento de Dívida Ativa

PA Nº 254230/2019-99 - TRANSTECWORLD LOGÍSTICA LTDA - ANTE À DOCUMENTAÇÃO JUNTADA E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LC 108/1993 FACULTO AO REQUERENTE O PARCELAMENTO EM 48 VEZES, nos termos da manifestação da PRO-FISC.



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
LEGISLATIVO**

### ORDEM DO DIA – 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019 - 18:00 HORAS

**01. PROCESSO Nº 1581/2018 - REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 31/2018** - Concede Medalha de Honra ao Mérito “Brás Cubas” a Dr. Écio Lesreck, e dá outras providências.

**02. PROCESSO Nº 1618/2018 - REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI Nº 213/2018** - Altera o artigo 2º da Lei nº 3.444, de 5 de setembro de 2018, que obriga a prestação de assistência odontológica aos pacientes internados nos estabelecimentos de saúde da Rede Pública Municipal e Privada.

**03. PROCESSO Nº 296/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 24/2018** - Cria a Casa da Cidadania, e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 1673/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 220/2018** - Altera a Lei nº 2.301, de 4 de março de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

**05. PROCESSO Nº 1676/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 291/2019** - Acrescenta inciso “L” ao § 10, do artigo 4º, da Lei nº 3.265 de 12 de maio de 2016, que instituiu o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Santos.

**06. PROCESSO Nº 634/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 42/2017** - Institui o Sistema Móvel e itinerante de coleta sangue e de cadastramento de doadores de órgãos e tecidos, e dá outras providências.

#### ANEXADO

**PROCESSO Nº 883/2018 - PROJETO DE LEI Nº 131/2018** - Dispõe sobre a implantação de Programa Móvel e Itinerante de Coleta de Sangue e Cadastro de Doadores de Órgãos e Medula e dá outras providências.

**07. PROCESSO Nº 635/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2019** - Dispõe sobre o aproveitamento da energia solar nos casos que especifica, e dá outras providências.

#### ANEXADO

**PROCESSO Nº 1820/2017 - PROJETO DE LEI Nº 205/2017** - Dispõe sobre incentivos ao desenvolvimento tecnológico, de uso e instalação de sistemas de conversão e/ou aproveitamento de energia solar no município e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 814/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 120/2018** - Institui o Programa Municipal Santos Afroempreendedor, e dá outras providências.

#### ANEXADO

**PROCESSO Nº 1409/2018 - PROJETO DE LEI Nº 179/2018** - Institui o Programa Municipal Afroempreendedor, e dá outras providências.

**09. PROCESSO Nº 725/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 100/2018** - Dispõe sobre a realização de perícia anual em pontes e viadutos integrantes do sistema viário do Município de Santos.

**10. REQUERIMENTO Nº 36/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - RELATÓRIO FINAL** - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar dos assuntos relacionados ao Carnaval, bem como a criação de um convênio entre a Prefeitura

e a Liga Independente Cultural e Escolas de Samba de Santos para a utilização do Sambódromo para eventos culturais para a Zona Noroeste, além da captação de recursos para a realização do Desfile das Escolas de Samba.

**11. REQUERIMENTO Nº 5961/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre revitalização de áreas que especifica.

**12. REQUERIMENTO Nº 6268/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre benefício que especifica.

**ANEXADO**

**REQUERIMENTO Nº 6269/19** - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos quanto à gratuidade que especifica.

**13. REQUERIMENTO Nº 6300/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre veículos que especifica.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 3 de outubro de 2019, aprovou e promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 20  
3 DE OUTUBRO DE 2019**

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "BRAZ CUBAS" AO SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2019 – Autor: Bruno Orlandi)

Art. 1º Fica concedida a medalha de honra ao mérito "Braz Cubas" ao Sr. André Luiz de Almeida Mendonça.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e será realizada no "Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis" da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 3 de outubro de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE**

**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR  
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO  
2º SECRETÁRIO**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 3 de outubro de 2019. Processo nº 1651/2019.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE  
SECRETARIA LEGISLATIVO**

## **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs**

**PORTARIA Nº 009/2019  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 – Fonte 04.  
..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, provenientes de patrocínio recebido de pessoa jurídica através de contrato CTR-PTR 05/2019-T2S, regido pelo Edital de Chamamento Público 001/2019 com homologação publicada em 18/09/19 no Diário Oficial do Município de Santos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 25/09/2019.

**OMAR SILVA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
VERA APARECIDA T. C. RAPHAELLI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº 010/2019  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 – Fonte 04.  
..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, provenientes de patrocínio recebido de pessoa jurídica através de contrato CTR-PTR 06/2019-IPORT, regido pelo Edital de Chamamento Público 001/2019 com homologação publicada em 18/09/19 no Diário Oficial do Município de Santos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 26/09/2019.

**OMAR SILVA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
VERA APARECIDA T. C. RAPHAELLI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº 011/2019  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional na importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 – Fonte 04.  
..... R\$ 3.000,00.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, provenientes de patrocínio recebido de pessoa jurídica através de contrato CTR-PTR 07/2019-AGE, regido pelo Edital de Chamamento Público 001/2019 com homologação publicada em 18/09/19 no Diário Oficial do Município de Santos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 03/10/2019.

**OMAR SILVA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
VERA APARECIDA T. C. RAPHAELLI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE  
DE SANTOS - FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 709/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOÃO VITOR BATISTA GOMES DA SILVA** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOXE MASCULINO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **JOÃO VITOR BATISTA GOMES DA SILVA**, em 22 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 710/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JONATAS DE JESUS PIRES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOXE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JONATAS DE JESUS PIRES, em 22 AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 708/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KAIAN OLIVEIRA REIS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOXE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a)



bolsista KAIAN OLIVEIRA REIS, em 22 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 732/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e UENDEL BRITO DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOXE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) UENDEL BRITO DOS SANTOS, em 23 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 851/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIA NICANOR DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JULIA NICANOR DOS SANTOS, em 27 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 562/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CRISTIANO TROISI MOREIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CRISTIANO TROI-

SI MOREIRA, em 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 531/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO DE FREITAS CORTEGIANO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RODRIGO DE FREITAS CORTEGIANO, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 549/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ARTHUR HADDAD BARROS DE MENDONÇA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ARTHUR HADDAD BARROS DE MENDONÇA, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 541/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CARLOS ANTONIO JEREMIAS LONGEN **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 E 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo

José Duppre e o(a) bolsista CARLOS ANTONIO JEREMIAS LONGEN, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 553/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DOUGLAS RIAN OLIVEIRA QUEIROZ **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DOUGLAS RIAN OLIVEIRA QUEIROZ, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 550/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EMERSON FAGNER CAMARGO FERGUTZ **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista EMERSON FAGNER CAMARGO FERGUTZ, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 543/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FABRIZIO VASSÃO RIBEIRO SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista FABRIZIO VASSÃO RIBEIRO SANTOS,

em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 551/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FILIPE CLAUDINO TENÓRIO NOBREGA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista FILIPE CLAUDINO TENÓRIO NOBREGA, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 547/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ANDRADE MENDONÇA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIEL ANDRADE MENDONÇA, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 546/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e HUGO LAMES SANTANA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista HUGO LAMES SANTANA, em 16 DE AGOS-

TO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 544/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS FLORENTINO RODRIGUES DE MIRANDA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUCAS FLORENTINO RODRIGUES DE MIRANDA, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 552/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATHAN ARNALDO GOMES SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista NATHAN ARNALDO GOMES SILVA, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 545/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATHAN BARBOSA VARANDAS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista NATHAN BARBOSA VARANDAS, em

16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 554/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NICOLAS DE OLIVEIRA COELHO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista NICOLAS DE OLIVEIRA COELHO, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 548/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO ROCHA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RODRIGO ROCHA, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 542/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ROBSON RAPHAEL DE SOUZA VIANA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ROBSON RAPHAEL DE



SOUZA VIANA, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 726/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS RIBEIRO BERNARDO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MATHEUS RIBEIRO BERNARDO, em 22 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 725/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NELSON SÁTIRO KITAHARA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL, E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista NELSON SÁTIRO KITAHARA, em 22 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 774/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LARISSA MIRANDA QUERINO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presi-

dente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LARISSA MIRANDA QUERINO, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 773/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAGNO LEUTZ DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MAGNO LEUTZ DOS SANTOS, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 775/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARYEVA BRAGA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARYEVA BRAGA, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 776/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MELISSA LIMA DE SOUZA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente

Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MELISSA LIMA DE SOUZA, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 777/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MIKAELLA CORDEIRO TRAVASSOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MIKAELLA CORDEIRO TRAVASSOS, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 772/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RENAN FRANCO NUNES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RENAN FRANCO NUNES, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 778/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THAYNÁ LOPES DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THAYNÁ

LOPES DOS SANTOS, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 779/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.710,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VICTÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 770/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANILO EDUARDO NOGUEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DANILO EDUARDO NOGUEIRA, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 780/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE FIGUEIRA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista FELIPE FIGUEIRA DOS

SANTOS, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 786/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUSTAVO LOBO DA FONTE GOIS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUSTAVO LOBO DA FONTE GOIS, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 781/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JEDSON FERREIRA SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JEDSON FERREIRA SANTOS, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 782/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCUS PAULO OLIVEIRA DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MAR-

CUS PAULO OLIVEIRA DA SILVA, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 784/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NICOLAS CONTI ARAUJO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista NICOLAS CONTI ARAUJO, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 785/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO SAMPAIO DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.675,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RODRIGO SAMPAIO DOS SANTOS, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 771/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VITOR OGEA CAMARGO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José



Duppre e o(a) bolsista VITOR OGEA CAMARGO, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## **PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 196/2018

**CONTRATO:** SERV 1101 A

**OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem e lubrificação em 04 (quatro) caminhões coletores compactadores.

**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. e a empresa SUPER POSTO CONSTITUIÇÃO LTDA.

**CLÁUSULA ALTERADA:** PRAZO

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2019.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 765 / 2019 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de outubro de 2019 **RESOLVE APROVAR:**

**Art.1º** - Alteração no Plano de Ação 2019 do Educandário Santista "Projeto Artessência" referente a remanejamento do recurso não impactando no valor orçado do projeto.

Santos, 03 de outubro de 2019.

**MAYARA DA SILVA CURCIO**  
**PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **COMUNICADO 009/2019 CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social **COMUNICA** o afastamento devido a férias de sua Presidenta Mayara da Silva Curcio, no período de 07.10.2019 a 05.11.2019, durante o qual será substituída pelo Vice-Presidente Rodrigo Salvador Lachi.

Santos, 03 de outubro de 2019.

**MAYARA DA SILVA CURCIO**  
**PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

### **CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/ Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **08 de outubro de 2019**, terça-feira às 08h30min em primeira chamada e as 08h45min em segunda chamada, na SEPACOM – **Rua XV Novembro , 183 - Centro, Santos-SP.**

### **Pauta:**

- Relatos da Diretoria Executiva;
- Revalidação do Registro da Casa do Sol;
- Informes das Câmaras;
- Assuntos Gerais.

Santos, 03 de outubro de 2019.

**ANA BIANCA FLORES CIALIRNI.**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS - CMJ**

### **CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **07 de outubro de 2019**, às **18:30h** (dezoito horas e trinta minutos) na **Estação da Cidadania**, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) – Campo Grande – Santos/SP.

### **PAUTA:**

- Apreciação e deliberação a respeito das atas das Assembleias Gerais Ordinárias dos meses anteriores;
- Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades;
- Eleição para o preenchimento das vacâncias do CMJ;
- Discussão e deliberação do Regimento da Conferência Municipal da Juventude de Santos;
- Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 03 de outubro de 2019.

**HENRIQUE LESSER PABST**  
**PRESIDENTE DO CMJ**

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU -

### CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública **para preenchimento das vagas remanescentes** não preenchidas na Assembleia Pública realizada no dia 30/09/2019, das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU no biênio 2019-2021, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 03 de outubro de 2019 até 08 de outubro de 2019, mediante a entrega da **documentação** mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	03
Organizações Não Governamentais	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	03

4. A Assembleia Pública para o biênio 2019-2021, para preenchimento das vagas remanescentes supramencionadas, **realizar-se-á no dia 17 de outubro de 2019, às 10h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**

### ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública remanescente de 17/10/2019,

às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

	Movimentos populares - associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que:

a) as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;

b) estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;

c) estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Assembleia Pública de 17/10/2019, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 58795/2019-74. \_\_\_\_/10/2019.  
\_\_\_\_\_(R)

DATA: \_\_\_\_/10/2019

INSCRITO COMO (SEGMENTO):